



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. 052/2020

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
CARLOS LUIZ BEHENCK ALVES-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 4º quinquênio de dezessete (17 dias) ao servidor CARLOS LUIZ BEHENCK ALVES, matrícula nº 68, Operador de Máquinas, Estatutário, no período de 05 de fevereiro 2020 a 21 de fevereiro de 2020, referente ao período do 4º quinquênio de 15-09-2009 a 14-09-2014, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 005/2020 de 03/02/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020-----

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 03/02/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1163